
S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 456/2012 de 26 de Março de 2012

Tendo presente o estipulado no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho, considera-se que o Colóquio Internacional “Camões e os Seus Contemporâneos” a realizar nos dias 18,19 e 20 de abril de 2012, a ter lugar na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, deve ser considerado para efeitos de equiparação a formação contínua creditada, por se revestir da maior importância para os docentes da Região Autónoma dos Açores, tendo em conta o valor literário das obras de Camões e dos seus contemporâneos. Considerando que o interesse deste Colóquio Internacional não se circunscreve a uma perspetiva restritiva da literatura; considerando que os estudos da Literatura, da História e da Filosofia convergem na análise do texto literário, culturalmente situado e manifestam uma interdependência que se torna metodológica e culturalmente enriquecedora; considerando o apelo à interdisciplinaridade parte também da obra dos poetas e escritores em análise, suscitada pelas próprias características da cultura da época; considerando ainda a riqueza das interações, a troca de conhecimentos e de experiências que se estabelecem entre os participantes, determina-se que:

- Para os professores que desempenham as suas funções profissionais nos grupos de docência 300 (Português), 400 (História) e 410 (Filosofia) que comprovem a sua participação, no Colóquio “Camões e os Seus Contemporâneos” com a apresentação do respectivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,6 unidades de crédito, para efeitos previstos no n.º 2 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho.

15 de março de 2012. – A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.